7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária de Moura e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de 5 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

19 de Julho de 2011. — O Subdirector, *José Paulo Mira Coelho*. 204944016

Escola Secundária de Vendas Novas

Aviso n.º 14941/2011

Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de vários postos de trabalho: um técnico de diagnóstico e encaminhamento e três profissionais de RVC

A Escola Secundária de Vendas Novas, torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de Técnicos de Diagnóstico e Encaminhamento/Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e Estado e Srinanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção: o processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária de Vendas Novas, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo até 31 de Dezembro de 2013, ao abrigo do disposto nas alíneas *g*) e *i*) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP:

Ref. 1 — 1 (Um) Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento; Ref. 2 — 3 (Três) Profissionais de RVC.

Com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de \in 1201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional: o conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 9.º e artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, respectivamente, para o Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento/Profissional de RVC.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinamse a ser exercidas no CNO da Escola Secundária de Vendas Novas.

- 3 Requisitos: os candidatos deverão:
- a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
 - b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;
- c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios de competências chave.
- 4 Prazo e procedimento de formalização das candidaturas: as candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* (2.ª série).
- a) As candidaturas são formalizadas, obrigatoriamente, mediante o preenchimento de formulário próprio de candidatura ao procedimento concursal, aprovado pelo Despacho n.º 11 321/2009, (de 8 de Maio) disponível no site desta escola (http://www.es-vendasnovas.edu.pt/) e nos serviços administrativos desta escola, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Escola Secundária de Vendas Novas, Avenida 25 de Abril, 21 7080 -136 Vendas Novas.
- b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:
- b1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- *b*2) Curriculum vitæ devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados.
- b3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

- c) Não são aceites candidaturas entregues em suporte digital ou enviadas por correio electrónico.
- d) As candidaturas deverão ser apresentadas individualmente por cada Referência, quer no formulário quer nos documentos que instruem as candidaturas, sob pena de exclusão do procedimento concursal.
- 5 Métodos e critérios de selecção: Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.
- a) Considerando a urgência do procedimento, e de acordo com o Despacho do Director da Escola Secundária de Vendas Novas de 29 de Junho de 2011 e com o n.º 1 do artigo 8.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril; proceder-se-á à utilização faseada dos métodos, sendo o primeiro método (AC) aplicado a todos os candidatos admitidos a concurso, seguido do segundo (EAC), aplicado apenas a parte dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por tranches de 10 candidatos, por ordem decrescente de classificação, até à satisfação das necessidades que deram origem ao procedimento.
- b) De acordo com o artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, cuja alínea b), do n.º 1, do artigo 6.º remete para os n.ºs 2 e 4 do artigo 53.º, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, em casos excepcionais, devidamente fundamentados, designadamente quando o número de candidatos seja de tal modo elevado que a utilização dos métodos referidos em a) se torne impraticável, será utilizado apenas o primeiro método (Avaliação Curricular).
- c) A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.
 - 6 Composição do júri:

Presidente: Luísa Maria Martins Leitão da Costa. Vogais efectivos:

Adélia de Jesus Caetano Ricardo Barbosa Bentes, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aurora Joaquina Guerreiro Roberto Costa.

Vogais suplentes

Maria Gabriela Veloso Ramos Leite Carvalho. Cidália Maria Ferreira Farto Dias Oliveira. Maria do Céu Caiado Gomes Madeira.

7 — Afixação das listas: a lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária de Vendas Novas e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de 5 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

20 de Julho de 2011. — O Director, *Carlos Alberto Guedes Rebelo*. 204943644

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Dr. Jorge Augusto Correia

Aviso n.º 14942/2011

Publicitação de oferta de trabalho para um técnico de diagnóstico e encaminhamento

A Escola Secundária com 3.ºCiclo do Ensino Básico, Dr. Jorge Augusto Correia, Tavira, torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de 1 Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ª 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção:

O Processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária com 3.ºciclo do Ensino Básico Dr. Jorge Augusto Correia, Tavira, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, até 31 de Dezembro de 2013, ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i), do n.º 1 do artigo 93.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), 1 Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de ε 1201,48 (mil duzentos e um euros e

quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória, de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26, da Lei do Orçamento de Estado para 2011(Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional:

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 9.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas, no Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Dr. Jorge Augusto Correia, Tavira.

3 — Requisitos:

Os candidatos deverão:

- a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
 - b) Ser detentor do grau académico de Licenciatura;
- c) Possuir conhecimentos sobre as ofertas de educação e formação, designadamente as destinadas à população adulta, bem como sobre técnicas e estratégias de diagnóstico avaliativo e de orientação.
 - 4 Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:
- a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 8 dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis, referido no número cinco deste aviso, em requerimento dirigido ao director do estabelecimento de Ensino, atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso recepção para Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Dr. Jorge Augusto Correia, Rua Luís de Camões, 8800-415, Tavira.
- b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:
- b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- b.2) Curriculum vitæ devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;
- b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão.

5 — Método e critérios de selecção:

Os métodos de selecção a utilizar serão: avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências de acordo com o n.º 1, alíneas *a*), *b*) e *c*) do artigo 8.º da portaria n.º 83-A/2009.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada no átrio da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Dr. Jorge Augusto Correia, Tavira, no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri:

Presidente — José Otílio Pires Baía.

Vogais efectivos — Norberto José Mestre e Fernanda Maria Cruz. Nas faltas e impedimentos do Presidente o vogal efectivo, Norberto José Mestre substituirá o Presidente.

Vogais suplentes — Anna Alba Coralini Caruso e Filomena Máximo Miguel Madalena.

7 — Afixação das listas:

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Dr. Jorge Augusto Correia, Tavira e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de 5 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

18 de Julho de 2011. — O Director, José Otílio Pires Baía

204942672

Aviso n.º 14943/2011

Publicitação de oferta de trabalho para 3 Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências (RVC)

A Escola Secundária com 3.º ciclo do Ensino Básico DR. Jorge Augusto Correia, Tavira, torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de 3 Profissionais de RVC, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011),

ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ª 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O Processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Dr. Jorge Augusto Correia, Tavira, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, até 31 de Dezembro de 2013, ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i), do n.º 1 do artigo 93.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), 3 Profissionais de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de ξ 1. 201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26 da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Profissional de RVC.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas, no Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Dr. Jorge Augusto Correia, Tavira.

3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

- *a*) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
 - b) Ser detentor do grau académico de Licenciatura;
- c) Possuir conhecimentos das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento do balanço de competências e construção de portfolios reflexivos de aprendizagem.
 - 4 Prazo e procedimento de formalização das candidaturas
- a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 8 dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis, referido no n.º 5 deste aviso, em requerimento dirigido ao director do Estabelecimento de Ensino, atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso recepção, para Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Dr. Jorge Augusto Correia, Rua Luís de Camões, 8800 415, Tavira.
- b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:
- b) 1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- *b*) 2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados.
- b) 3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão.

5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão: avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências de acordo com o n.º 1, alíneas *a*), *b*) e *c*) do artigo 8.º da portaria n.º 83-A/2009.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada no átrio da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Dr. Jorge Augusto Correia, Tavira, no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri

Presidente, José Otílio Pires Baía

Vogais efectivos, Norberto José Mestre e Fernanda Maria Cruz

Nas faltas e impedimentos do Presidente o vogal efectivo Norberto José Mestre, substituirá o Presidente.

Vogais suplentes, Anna Alba Coralini Caruso e Filomena Máximo Miguel Madalena

7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Dr. Jorge Augusto Correia, Tavira e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de 5 dias úteis, sendo ainda publicado o aviso na 2.ª série do *Diário da República*, com informação sobre a sua publicitação.

18 de Julho de 2011. — O Director, José Otílio Pires Baía.